



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 384/2023

Requer informações à Prefeitura acerca da segurança, das rondas e patrulhamentos em escolas do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os recentes acontecimentos relacionados à segurança em ambientes escolares e o aumento da insegurança no país, e o grande volume de questionamentos de pais e familiares acerca das medidas que a Polícia Militar e a Guarda Civil estão tomando para redobrem os cuidados nas escolas do município;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja encaminhado ofício ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1 - Quais medidas estão sendo tomadas pela Secretaria de Segurança Municipal em relação ao reforço da segurança nas escolas do município?
- 2 - Como serão feitas as rondas e patrulhamentos nas escolas?
- 3 - Qual é a frequência das rondas e patrulhamentos nas escolas do município?
- 4 - Existe algum plano de contingência para casos de emergência em escolas?
- 5 - Qual é o protocolo seguido em caso de suspeita de ameaça à segurança em uma escola do município?

Agradeço desde já pela atenção e informações prestadas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de abril de 2023.

Bachin Jr.
-vereador MDB-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GTYCJ3R6M2223575>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GTYC-J3R6-M222-3575



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2966/2023 05/04/2023 13:43 - CHAVE: GTYC-J3R6-M222-3575